

resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:
 $OF = 40\% AC + 60\% EAC$

19.6 — Excepcionalmente e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório, a avaliação curricular (AC).

19.7 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19.8 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes aplicando o método ou fase seguintes, considerando-se por isso, excluídos da ordenação final.

20 — Composição e identificação do Júri:

Presidente do Júri: Chefe da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng. Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes.

Vogais efectivos: Assistente Operacional, Luís Manuel Silva Cerqueira e o Coordenador Técnico, José Manuel Rodrigues Guerreiro

Vogais suplentes: Técnica Superior, Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro e o Técnico Superior, Dr. Manuel da Silva Campos.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 — São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

22 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos:

22.1 — Excluídos e os aprovados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

22.2 — Admitidos, para a realização dos métodos de selecção com a indicação do respectivo dia, hora e local;

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Município e disponibilizada na página electrónica da autarquia (www.cm-almodovar.pt).

24 — Período experimental para Assistente Operacional — nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 76.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11/09 (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), o período experimental terá a duração de 90 dias.

25 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Almodôvar (www.cm-almodovar.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato portador de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

07 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, Dr. João António Vale Soares Rodrigues Palma.

304206405

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 2467/2011

Período experimental

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental em 10 de Setembro de 2010 da trabalhadora Mafalda Sofia Maurício Pires Morais, na carreira/categoria de técnico superior (Ciências da Comunicação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, Joviano Martins Vitorino.

304190165

Despacho n.º 1808/2011

Mapa de afectação

Considerando que:

Compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro “a configuração da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.”;

Que já se deu cumprimento ao disposto nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do diploma legal em causa faltando somente a afectação do pessoal do mapa de pessoal desta autarquia às diversas unidades orgânicas flexíveis, nomeadamente, Divisão de Administração Geral, Divisão de Finanças, Património e Planeamento, Divisão de Obras e Serviços Urbanos e Divisão Sociocultural, Educação e Desporto;

Nestes termos e de acordo com a competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção com referência ao disposto nos artigos 8.º e 10.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro:

Afecto o pessoal do mapa de pessoal deste município às quatro unidades orgânicas flexíveis que integram a organização interna desta autarquia de acordo com o mapa que se anexa a este meu despacho.

Mais determino que se publicite este meu Despacho n.º 2, de 03 de Janeiro de 2011, de acordo com o legalmente estipulado, designadamente no disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, Joviano Martins Vitorino.

ANEXO

Afectação dos trabalhadores do mapa de pessoal

Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Administração Geral

Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira — Chefe de Divisão.
 Adosinda Cabaço Martins Matos.
 Ana Cristina Airoso Cesteiro Malheiro.
 Ana Maria Meira Marques.
 António Fernandes Casaca Correia.
 Clara Maria Abreu Martins dos Reis.
 Francisco Jaime Ribeiro Meira.
 Francisco José Batista dos Reis.
 Isabel da Conceição Caldeira Calado.
 Joana Maria Pimpão Garcia.
 João Paulo Vieira Correia.
 Joaquim João Grazina Amaro.
 Mafalda Sofia Maurício Pires Morais.
 Maria José Amador Marques Grazina.
 Miriam Fernanda Azinheira Faria.
 Natércia Maria Almeida Farinha.
 Ricardo Manuel Pedrogam Fernandes.
 Rosa Antunes Cordeiro Lopes.

Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Finanças, Património e Planeamento

Carla Alexandra Delicado Ventura — Chefe de Divisão.
 Ana Maria Buxo Quina Rolo.
 António José Cesteiro Dias.
 Joaquim António Monteiro Quina.
 Joaquim Manuel Antunes Vences Branco.
 Manuel Gaspar Mileu.
 Maria de Fátima Ribeiro Meira.
 Maria Florinda Vaz Rato Tita Guerra Meira.
 Maria Vitória Varela dos Reis.
 Sónia Maria Pires Carrilho.
 Susete de Fátima Rato.

Unidade Orgânica Flexível — Divisão de Obras e Serviços Urbanos

João Paulo Cordeiro Silva Milheiro — Chefe de Divisão.
 Almerinda da Silva Gonçalves Castanho.
 Ana Isabel Martins Pereira.
 Ana Maria Correia Sardinha.